

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação - 2022
para co-financiamento do Governo Federal –
Através do FNAS.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS**, em reunião extraordinária, em 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “**PLANO DE AÇÃO - FNAS ANO DE 2022**” para co-financiamento do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de outubro de 2022.



Anna Monti Prazeres
Presidente do CMAS de Itajubá